



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Capela do Alto Alegre

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020 ♦ Ano: XIV ♦ Edição Ordinária nº. 0093 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

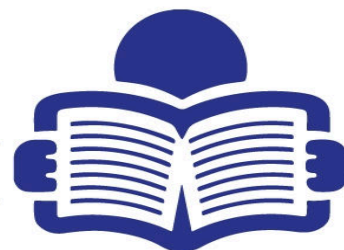
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIAS Nºs 26 A 30, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 26 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Exonera a pedido, Controlador
Interno na forma que indica”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX).

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido a Senhora **MERIELEN GOMES DOS
SANTOS**, portadora do CPF nº. 007.832.865-97, e RG nº. 10043930 67, para o
Cargo de provimento em Comissão de **Controlador Interno** da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria nº. 01 de 02 de Janeiro de 2019 e outras disposições em
contrário.

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba, em 31
de Dezembro de 2020.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº. 27 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Exonera a pedido, Secretário
de Administração e Finanças
na forma que indica”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX).

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado a pedido, o **Senhor GRIMALDO FILHO CORDEIRO
OLIVEIRA DO CARMO**, portador do CPF nº. 033.372.885-88, e RG 13361936 20,
do Cargo de Provimento em de **Secretário de Administração e Finanças**, com
símbolo CCL 01 da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria nº. 01 de 02 de Janeiro de 2019 e outras disposições em
contrário.

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba, em 31
de Dezembro de 2020.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 28 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Exonera a pedido, Assessor
Jurídico na forma que indica”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX).

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado a pedido, o **Senhor AILSON GONÇALVES DA
SILVA**, portador do CPF nº. 122.857.097-30, e RG 1315902940 SSP/BA, inscrito na
OAB nº. 62393, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico**, com
símbolo CCL 01 da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria nº. 18 de 29 Junho de 2020 e outras disposições em
contrário.

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba, em 31
de dezembro de 2020.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail: camaradecapela@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº. 29 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Exonera a pedido, Chefe de
Departamento na forma que
indica”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Senhor **KAIQUE FERNANDES DA
SILVA**, portador do CPF nº. 048.949.975-92, e RG nº. 13408653 86, do Cargo em
Comissão de **Chefe de Departamento** da Câmara Municipal de Capela do Alto
Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria nº. 03 de 01 de Janeiro de 2013 e outras disposições em
contrário.

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba, em 31
de Dezembro de 2020.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 30 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Exonera a pedido, Motorista
na forma que indica”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o **Sr. MARIELSON DE FIGUEIREDO
QUEIROZ**, portador do CPF nº. 007.832.845-43, e RG nº. 0973720301 - SSP/BA, do
Cargo em Comissão de **MOTORISTA** da Câmara Municipal de Capela do Alto
Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
-se a Portaria nº. 06 de 02 de Janeiro de 2015 e outras disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba, em 31
de Dezembro de 2020.

José Jaeckson dos santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário